

PROVADO

Autor: **DEPUTADO DIOGO SENIOR**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0257/25-AL**

Protocolo nº: 10372/25

Data: 16/09/2025

Assunto: **Título de Mérito em Saúde à equipe da psiquiatria do hospital das clínicas Alberto Lima.**

)



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0257/25-AL

Autor: Deputado Diogo Senior

Ementa: Título de Mérito em Saúde à equipe da psiquiatria do hospital das clínicas Alberto Lima.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

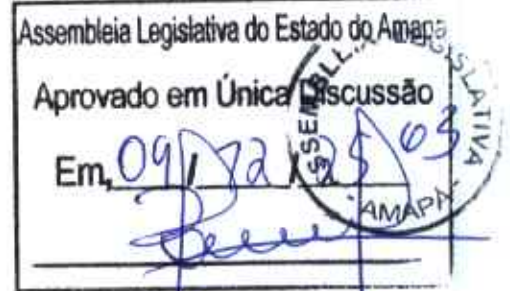
Macapá-AP, 14 de outubro de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 14/10/2025 às 12:25:34. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 6150dd476a171cec409de5714ed11d88



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCI



PARECER Nº 0539/2025-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0257/2025-AL

AUTORIA : Deputado Diogo Senior

EMENTA : Concede o Título de Mérito em Saúde à equipe de profissionais da Psiquiatria do Hospital das Clínicas Alberto Lima e dá outras providências.

RELATOR (A) : Deputada ZENEIDE COSTA

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0257/25-AL, de autoria do Deputado Diogo Senior, que visa conceder o Título de Mérito em saúde a equipe de profissionais da psiquiatria do Hospital das Clínicas Alberto Lima e dá outras providências.

Com fulcro no artigo 1º, inciso XVII, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A presente proposição encontra amparo na Resolução nº 124/2013, de 24 de junho de 2013, que regulamenta a concessão de honrarias pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, especificamente no que tange ao Título de Mérito em Saúde à equipe de profissionais da psiquiatria do Hospital de Clínicas Dr.º Alberto Lima, destinado a homenagear, pelos relevantes serviços prestados à saúde mental da população que se destacaram nas mais diversas categorias, contribuindo com o enriquecimento da saúde do Estado.

Nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições submetidas à sua apreciação.

A concessão de honrarias, como ao Título de Mérito em Saúde à equipe de profissionais da psiquiatria do Hospital das Clínicas Dr. Alberto Lima, é ato privativo do Poder Legislativo, não havendo, portanto, vício de competência ou inconstitucionalidade material ou formal na proposição.

O Projeto de Resolução em análise atende aos requisitos formais e materiais estabelecidos na legislação vigente e no Regimento Interno da ALAP, estando em perfeita harmonia com o ordenamento jurídico, não havendo impedimentos quanto à sua tramitação.

Os homenageados, Senhores Suzana Oliveira Corrêa (Enfermeira), Benedita Mesquita Santos (Técnica em Enfermagem), Maria Terezinha Alencar da Cruz (Agente Administrativa), Gilvaneide Nascimento de Araújo (Agente Administro), Antônio Pereira de Souza (Técnico em enfermagem), Antônio Carlos das neves Souza (administrador da enfermaria psiquiátrica do hospital das clínicas Dr. Alberto Lima) e Elcilene de Sousa Oliveira (Neuropsicóloga) desenvolvem com esmero e profissionalismo seu trabalho em prol da saúde mental da população do estado.

Com dedicação diária, compromisso ético e sensibilidade humana, esses profissionais vão além do exercício técnico, oferecendo acolhimento, cuidado e esperança a paciente e familiares que enfrentam momentos de fragilidade.

Sua situação transforma vidas, resgata dignidade e reforça a impotência da saúde mental como parte essencial do bem-estar coletivo.

O trabalho desenvolvido pela equipe de psiquiatria do hospital Clínicas Dr. Alberto Lima é exemplo de profissionalismo, solidariedade e humanidade, inspirando confiança e demonstrando que a saúde pública pode ser feita com excelência e respeito ao próximo.

Que esta homenagem seja o reflexo da gratidão de todos aqueles que reconhecem o valor e a relevância dessa missão, tão fundamental para a sociedade amapaense.

Em relação à técnica legislativa, não há nenhum impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei Complementar Estadual nº 0024, de 08/01/04, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais;

Assim analisado, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0257/25-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

É o parecer.


Deputada ZENEIDE COSTA

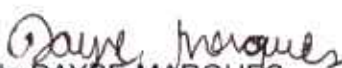
Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO


A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer do Relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 0257/2025-AL.

Macapá, 14 de outubro de 2025.


VOTOS A FAVOR:


Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente


Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro


Deputado ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputado ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente

CONTROLE DE VOTAÇÃO				
SESSÃO Nº 679 Sessão Ordinária			DATA 09 / 12 /2025	
VOTAÇÃO Parecer nº 0539/2025/CCJ-AL, que aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 0257/25-AL.				
<input checked="" type="checkbox"/> Simbólica <input type="checkbox"/> Nominal <input type="checkbox"/> Secreta	<input type="checkbox"/> 1ª Discussão <input type="checkbox"/> 2ª Discussão <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão	<input checked="" type="checkbox"/> Maioria Simples <input type="checkbox"/> Maioria Absoluta <input type="checkbox"/> Maioria Qualificada		
DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT				+
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
DAYSE MARQUES SD	X			
DELEGADO INÁCIO PDT				+
DIOGO SENIOR MDB				+
DR. VICTOR REDE 3º Secretário				+
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL				+
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB	X			
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente	X			
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS				+
R. NELSON VIEIRA PL	X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				+
RODOLFO VALE PCdoB				+
TELMA NERY CIDADANIA	X			
ZENEIDE COSTA PODEMOS				+



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.664, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Diogo Senior

Título de Mérito em Saúde à equipe de profissionais da Psiquiatria do Hospital das Clínicas Alberto Lima, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito em Saúde à equipe de profissionais da psiquiatria do Hospital das Clínicas Alberto Lima, conforme anexo, pelos relevantes serviços prestados à saúde mental da população no estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2025.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ANEXO ÚNICO

Suzana Oliveira Corrêa - Enfermeira.
Benedita Mesquita Santos - Técnica em Enfermagem.
Maria Terezinha Alencar da Cruz - Agente Administrativa.
Gilvaneide Nascimento de Araújo - Agente Administrativo.
Antônio Pereira de Souza - Técnico em Enfermagem.
Antônio Carlos das Neves Souza - Administrador da Enfermaria psiquiátrica do HCAL.
Eicilene de Sousa Oliveira - Neuropsicóloga.



DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

DECRETOS LEGISLATIVOS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.663, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025
Autoria: Deputada Aíllyny Serrão

Conceder o Título de Mérito Legislativo à Senhora Deputada ELLEN CHRISTINE FARIAS VIEGAS – Titular da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher do Sentença (DEAMS).

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito Legislativo à Senhora Deputada ELLEN CHRISTINE FARIAS VIEGAS – Titular da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher do Sentença (DEAMS) pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, para a defesa dos direitos das mulheres, garantindo proteção à dignidade às vítimas de violência doméstica e de gênero, por meio de ações educativas, preventivas e de socorro e atendimento psicológico em ambiente humanizado e seguro às mulheres que necessitam desses serviços.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá retribuiu em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para em Sessão Solene, homologar o título a agradada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2025.

Deputada AÍLLYNY SERRÃO
União Brasil



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.664, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025
Autoria: Deputado Diogo Senor

Título de Mérito em Saúde à equipe de profissionais da Pesquisa do Hospital das Clínicas Alberto Lima, e da outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito em Saúde à equipe de profissionais da pesquisa do Hospital das Clínicas Alberto Lima, conforme anexo, pelos relevantes serviços prestados à saúde mental da população no estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2025.

Deputada AÍLLYNY SERRÃO
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.665, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025
Autoria: Deputado FABRÍCIO FURLAN

Conceder o Título de Mérito Legislativo ao Brasileiro em Saúde (DPPMC) LEONAN CARVALHO DE OLIVEIRA da Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Amapá e de outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Brasileiro em Saúde (DPPMC) LEONAN CARVALHO DE OLIVEIRA da Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Amapá, como referência na produção de conhecimento estratégico, especialmente no monitoramento e análise da atuação de organizações criminosas, contribuindo de forma decisiva para a efetividade das ações policiais e o enfrentamento qualificado à criminalidade organizada no Estado.

Art. 2º A presente honraria é concedida em reconhecimento ao elevado nível de dedicação, coragem, preparo técnico e humanidade demonstrados pelo homenageado, característicos que engrandecem a Polícia Militar do Estado do Amapá e inspiram a sociedade amapaense.

Art. 3º A entrega do título será realizada em Sessão Solene, em data oportunamente designada pela Mesa Diretora.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2025.

Deputada AÍLLYNY SERRÃO
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.666, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025
Autoria: Deputado FABRÍCIO FURLAN

Conceder o Título de Mérito Legislativo ao Brasileiro em Saúde (DPPMC) ALANDER LOPES DE OLIVEIRA da Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Amapá e de outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Brasileiro em Saúde (DPPMC) ALANDER LOPES DE OLIVEIRA da Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Amapá, como referência na produção de conhecimento estratégico, especialmente no monitoramento e análise da atuação de organizações criminosas, contribuindo de forma decisiva para a efetividade das ações policiais e o enfrentamento qualificado à criminalidade organizada no Estado.

Art. 2º A presente honraria é concedida em reconhecimento ao elevado nível de dedicação, coragem, preparo técnico e humanidade demonstrados pelo homenageado, característicos que engrandecem a Polícia Militar do Estado do Amapá e inspiram a sociedade amapaense.

Art. 3º A entrega do título será realizada em Sessão Solene, em data oportunamente designada pela Mesa Diretora.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2025.

Deputada AÍLLYNY SERRÃO
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026 eu Emanuel Uchoa de Brito Fonseca/Consultor Legislativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0257/25-AL, que contém 10 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por EMANOEL UCHOA DE BRITO FONSECA

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento.